DECRETO Nº 11.531/ 2020

Altera o Decreto nº 10.672/2017, que dispõe sobre a reformulação da Comissão de Avaliação de Projetos e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Ponte Nova, no uso de suas atribuições legais e conforme dispõem as Leis Municipais nºs 3.234/2008, art. 55, e 3.445/2010,

RESOLVE:

Art. 1º O inciso I, letra "b" e "c" – item I, do art. 6º do Decreto Municipal nº 10.672/2017, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 6º .....

.....

I - representantes da Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico:

b) Libânia Brito de Oliveira Carmo;
c) Jaqueline Lanna da Silva;

.....

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 15 de outubro de 2019.

Art. 3º Revogam-se disposições contrárias.

Ponte Nova, 20 de março de 2020.

Wagner Mol Guimarães
Prefeito Municipal

Sandra Regina Brandão Guimarães
Secretária Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico

O presente Decreto foi afixado no Saguão da Prefeitura em _____/_____/2020.